Escola privada fora da lei

No Brasil de hoje a impunidade crescente dos poderosos vai configurando um estranho modelo de sociedade em que todos são iguais perante a lei. A audácia de descumprir as leis passou a ser um verdadeiro esporte nacional para alguns grupos de gananciosos comerciantes, como os empresários das escolas particulares, que já nem sequer se preocupam em ocultar que fazem da rapina a base de seus métodos de enriquecimento ilícito. Ao contrário, desafiam e confrontam as autoridades, além de nutrirem soberbo desrespeito para com as comunidades, as associações de pais de alunos e demais organizações da sociedade, que têm se manifestado contra suas práticas extorsivas.

No momento mesmo em que o Ministério da Educação constitui comissão para coibir seus abusos, esses vorazes mercadores do ensino não hesitam em ultrapassar todos os limites toleráveis para seu famigerado comércio. Ignoram solenemente a ética que preside, no mundo civilizado, a exploração dos serviços de interesse social através de concessão do poder público, como é o caso da educação. Desprezam as recomendações oriundas dos órgãos governamentais, preocupados com a elevação exorbitante das mensalidades escolares. Ridicularizam as normas que regulam a composição dos preços de bens e serviços e aviltam o magistério, remunerando indignamente o trabalho dos professores que garantem o funcionamento de suas empresas. Criam, assim, sob o olhar complacente das autoridades responsáveis, uma espécie de república independente, onde prevalece a volúpia do lucro como fundamento de seu império e o desacato à legislação vigente como divisa de sua atuação.

Mas, não bastasse a sua inescrupulosa investida contra a economia popular, caracterizada pela extorsão das mensalidade escolares, esses ricos senhores querem espoliar ainda mais os alunos através do comércio ilegal das carteiras de identidade estudantil. Trata-se, evidentemente, de novo golpe aplicado contra a lei e as instituições, tanto as encarregadas de fazê-la como as incumbidas de aplicá-la.

"A cartelização do setor é um fato, falta-lhe criar uma Federação das Indústrias das Escolas Privadas para tornar mais ostensiva sua ação"

A atribuição de expedir carteiras de estudante, em Brasília, é prerrogativa, exclusiva e intransferível, das entidades estudantis, conforme estabelece, com absoluta clareza, a Lei nº 190/91, em vigor desde 11 de dezembro de 1991. Ao tentarem se apropriar de tal prerrogativa e criar mais um instrumento de exploração para seu rendoso comércio, os donos das escolas privadas infringem flagrantemente esta lei. O documento que produzem e vendem é, pois, desprovido de qualquer validade legal e sua aceitação por algumas casas de diversão da nossa cidade denota grave conivência, igualmente delituosa, dos empresários do ramo.

Ao expedirem as carteiras de identidade estudantil aos seus alunos, os proprietários das escolas transgridem, usurpam, violam e cerceiam direitos e conquistas legítimas dos estudantes. Mas o que realmente desejam, além de açambarcar esta nova fonte de recursos financeiros, é desacreditar a organização e impedir o fortalecimento das entidades estudantis, cuja participação nas lutas democráticas tem sido decisiva para lançar os fundamentos de uma convivência social sustentada no respeito às leis e às instituições representativas dos avanços das classes populares.

Não se pode mais admitir tanta violação dos preceitos legais. Ou a escola particular se subordina ao interesse público, ou a sociedade se rende à violência dos traficantes da educação.

■ *Agnelo Queiroz* é deputado distrital pelo PC do B